



CERTIFICADO DE CLUBE FORMADOR

TEMPORADA 2025

Certificamos para os devidos e estritos efeitos jurídico-desportivos que a entidade **CRICIÚMA ESPORTE CLUBE** é reconhecida como *organização esportiva formadora de atletas de futebol*, tendo comprovado junto à sua respectiva Federação filiada o preenchimento cumulativo de todos os requisitos previstos na legislação e com lastro na verificação, comprovação e parecer conclusivo da Federação em questão, em cumprimento aos requisitos contidos na legislação e regulamentação aplicável. Este certificado atesta as qualidades técnicas e esportivas das práticas empregadas pela organização na formação de atletas e a intitula a pleitear a indenização por formação estabelecida na legislação e normas nacionais, não conferindo à entidade beneficiária o direito de utilização ou funcionamento de seus centros esportivos e locais de treinamento ou alojamento, cuja autorização é de competência exclusiva do Poder Público. Este certificado é válido até 31 de janeiro de 2026, podendo ser suspenso ou revogado a qualquer tempo em caso de comprovado descumprimento de exigência ou de perda de requisito legal pela organização esportiva certificada.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.



Samir Xaud
Presidente